



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000326/2025
Processo: 10946-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Torna obrigatória a destinação de vagas para táxi em eventos públicos ou particulares e dá outras providências.

**Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Está em exame o Projeto de Lei n.º 326/2025, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Torna obrigatória a destinação de vagas para táxi em eventos públicos ou particulares e dá outras providências".

Fundamentação

Nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a esta Comissão analisar matérias relativas à economia urbana, comércio, indústria, agropecuária, abastecimento, bem como à produção agrícola, criação animal e pesca. Também se insere em suas atribuições avaliar proposições ligadas a produtos, serviços e contratos, emitir pareceres técnicos em defesa dos consumidores e usuários, propor a utilização de serviços especializados, promover campanhas de esclarecimento, incentivar o empreendedorismo e apoiar ações de capacitação profissional, em consonância com a Resolução n.º 1.319/2017.

Análise

A proposição em questão encontra respaldo nas competências desta Comissão, por tratar de matéria que envolve a organização de serviços de interesse público, de impacto direto no comércio e na mobilidade urbana. Após a devida apreciação, não foram constatados vícios formais ou materiais que inviabilizem sua tramitação regular.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei n.º 326/2025, reconhecendo sua pertinência e relevância social. Ressalvo, contudo, que a manifestação de mérito definitivo será apresentada em Plenário, momento adequado para discussão mais aprofundada e eventual sugestão de ajustes à redação normativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT